

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 17/2018 - SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Valença, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **02 (duas) bolsas de monitoria remuneradas, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), bem como 06 (seis) monitorias não remuneradas**, totalizando 08 vagas para ampla concorrência, com vigência para o período/semestre letivo de 2018.2, para estudantes dos 2º e 3º ano do ensino médio do Curso Técnico em Meio Ambiente, distribuídos segundo a tabela 1 deste edital.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 - Auxiliar o desenvolvimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, fomentando junto aos discentes a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem em seus aspectos teórico/práticos no âmbito dos referidos cursos, tendo como consequência, a progressão acadêmica e subsídios necessários a atuação profissional, além de dotar o discente de experiência didático-pedagógico para desenvolvimento pessoal e profissional.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA

2.1 – Serão ofertadas 08 (oito) vagas para monitoria conforme a Tabela 01, para o exercício do semestre letivo de 2018.2, sendo distribuídas segundo disciplina, números de vagas e áreas com habilidades para exercício da monitoria.

2.2 – O Campus Valença do Piauí, do IFPI, disponibilizará 02 (duas) bolsas no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), durante 02 (dois) meses para os alunos que atingirem a maior nota final, constantes no item 5.

Tabela 1 – Distribuição de Bolsas de Monitoria por Disciplina

Disciplina	Nº de Vagas	Exigência mínima quanto ao desenvolvimento da monitoria.
Matemática*	01	Estar cursando o 3º ano do ensino médio integrado em Meio Ambiente.
Física*	01	Estar cursando o 3º ano do ensino médio integrado em Meio Ambiente.
Química	01	Estar cursando o 3º ano do ensino médio integrado em Meio Ambiente.
Geociências Ambientais	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

		integrado em Meio Ambiente.
Manejo Ecológico de Solos	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano do ensino médio integrado em Meio Ambiente.
Gestão Ambiental	01	Estar cursando o 3º ano do ensino médio integrado em Meio Ambiente.
Legislação Ambiental	01	Estar cursando o 3º ano do ensino médio integrado em Meio Ambiente.
Recuperação de Áreas Degradadas	01	Estar cursando o 3º ano do ensino médio integrado em Meio Ambiente.
Total	08	

* Disciplinas contempladas com remuneração conforme item 2.2 deste edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1- Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do 2º e 3º ano do ensino médio do Curso Técnico em Meio Ambiente, distribuídos segundo o edital, desde que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando regularmente o curso;
- b) Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- c) Ter cursado as disciplinas constantes do item 2 com média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina de interesse, bem como no rendimento acadêmico.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Não estar realizando estágio remunerado;
- f) Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas.
- g) Não possuir reprovação em nenhuma disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- O candidato deverá fazer sua inscrição no Gabinete da Direção Geral, das 8:30min. às 17:00h. e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido na coordenação do curso, informando a disciplina a qual pretende concorrer (vide anexo D);
- Histórico escolar atualizado;
- Cópia do RG e CPF.

4.2- O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação do Curso técnico em Meio Ambiente do Campus Valença do Piauí.

4.3- Cada candidato poderá inscrever – se exclusivamente em uma única disciplina, sendo esta indicada na ficha de inscrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1- A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual se pretende concorrer e em seu rendimento acadêmico, obedecendo à fórmula:

$$\frac{ND + NR}{2} = NF$$

Onde:

ND = Nota da disciplina

NR= Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

5.2 - Para efeito de desempate, será utilizada como critério, a maior nota na disciplina pleiteada, em seguida, nota do rendimento acadêmica, idade da matrícula e idade do candidato, nesta ordem.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	25/10/2018
Período de inscrições	26/10/2018 a 30/10/2018
Processo Seletivo	31/10/2018
Divulgação do resultado preliminar	01/11/2018
Recurso contra o resultado preliminar	05/11/2018
Resultado dos recursos	06/11/2018
Resultado final	07/11/2018
Assinatura de termo de compromisso pelo monitor	08/11/2018
Orientação pedagógica aos monitores	08/11/2018

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;

7.2- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;

7.3- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.4- Constituir um elo entre professores e clientela do projeto, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

7.5- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

7.6- Cumprir **carga horária semanal mínima de 8h e máxima de 12 (doze) horas** de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante em seu curso regular.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;

8.2- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;

8.3- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.2- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.3- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.4- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação;

9.5- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 - Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 - Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Valença do Piauí.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Valença do Piauí (PI), 24 de outubro de 2018.

Antenor Fortes de Bustamante
Diretor Geral *Pro Tempore* em exercício
IFPI- Valença do Piauí

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) ESTUDANTE- MONITOR(A)

Nome do componente curricular	
--------------------------------------	--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

que quer concorrer:	
Nome do (a) estudante monitor(a):	
Número de matrícula:	
Curso/período:	
Identidade n°/ órgão expedidor:	
CPF:	
Banco para recebimento (se houver):	
Agência de conta corrente:	
Número da conta corrente:	
E-mail:	
Contatos (fones):	
BOLSITA: () SIM () NÃO	

Valença do Piauí (PI), ____ de ____ 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES

EDITAL Nº 17/2018 – IFPI-Campus Valença do Piauí

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste processo seletivo.

Valença do Piauí (PI), ____/ ____/ 2018.

Servidor(a) do IFPI